



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Bernardo de Brito, nº 430 - Centro

##### Telefone



77 3460-1021

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00  
horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

## CONTRATOS

## EXTRATOS

- RESUMO CONTRATO N°0030- 2024
- RESUMO DO CONTRATO N° 0031- 2024
- RESUMO DO CONTRATO N° 0034- 2024
- RESUMO DO CONTRATO N° 0035- 2024
- RESUMO DO CONTRATO N° 0036- 2024
- RESUMO DO CONTRATO N° 0037- 2024
- RESUMO DO CONTRATO N°0032- 2024
- RESUMO DO CONTRATO N°0033- 2024
- RESUMO DO CONTRATO N°0038- 2024
- RESUMO DO CONTRATO N° 0041-2024





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato:** N.º 0030-24-PMI

**Chamada Pública:** N.º 0001-24CHP-PMI

**Processo Administrativo:** N.º 0018/2024

**Contratado:** ROGERIO TEIXEIRA NEVES, inscrito no CPF: sob o nº 863.610.315-00

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2024, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Igaporã - Bahia.

**Valor Global:** R\$ 13.000,00- (treze mil reais).

| Unidade Gestora                          | Projeto/Atividade                             | Elemento de despesa               | Fonte                            |
|------------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|
| 02.03 – Secretaria Municipal de Educação | 2100 – Programa de Alimentação Escolar / PNAE | 33.90.30.00 – Material de consumo | 15000000 – Recursos Ordinários   |
| 02.03 – Secretaria Municipal de Educação | 2100 – Programa de Alimentação Escolar / PNAE | 33.90.30.00 – Material de consumo | 15520000 – Transferência do FNDE |
| 02.03 – Secretaria Municipal de Educação | 2100 – Programa de Alimentação Escolar / PNAE | 33.90.30.00 – Material de consumo | 15500000 – Salário Educação      |

**Vigência:** 14 de Maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

**Base Legal:** Lei nº 11.947 de 16/06/2009, Resoluções FNDE/CD n.º 026/2013, 004/2015, 06/2020, 20/2020 e 21/2021, e Lei n.º 14.133/2021.

Igaporã - BA, 14 de Maio de 2024.

**NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM**  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato:** N.º 0031-24-PMI**Chamada Pública:** N.º 0001-24CHP-PMI**Processo Administrativo:** N.º 0018/2024**Contratado:** ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DE LAPINHA E ADJACENCIAS, inscrito no CNPJ: sob o nº 07.865.273/0001-48**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2024, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Igaporã - Bahia.**Valor Global:** R\$ 117.975,00- (cento e dezessete mil novecentos e setenta e cinco reais).

| Unidade Gestora                          | Projeto/Atividade                             | Elemento de despesa               | Fonte                            |
|------------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|
| 02.03 – Secretaria Municipal de Educação | 2100 – Programa de Alimentação Escolar / PNAE | 33.90.30.00 – Material de consumo | 15000000 – Recursos Ordinários   |
| 02.03 – Secretaria Municipal de Educação | 2100 – Programa de Alimentação Escolar / PNAE | 33.90.30.00 – Material de consumo | 15520000 – Transferência do FNDE |
| 02.03 – Secretaria Municipal de Educação | 2100 – Programa de Alimentação Escolar / PNAE | 33.90.30.00 – Material de consumo | 15500000 – Salário Educação      |

**Vigência:** 14 de Maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024.**Base Legal:** Lei nº 11.947 de 16/06/2009, Resoluções FNDE/CD n.º 026/2013, 004/2015, 06/2020, 20/2020 e 21/2021, e Lei n.º 14.133/2021.

Igaporã - BA, 14 de Maio de 2024.

**NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM**  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato:** N.º 0034-24-PMI

**Chamada Publica:** Nº 0001-24CHP-PMI

**Processo Administrativo:** Nº 0018/2024

**Contratado:** ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DAS COMUNIDADES DE SAO JOSE, MOCAMBO E ADJACENCIA, inscrito no CNPJ: sob o nº 03.875.843/0001-20.

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2024, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Igaporã - Bahia.

**Valor Global:** R\$ 134.575,00- (cento e trinta e quatro mil quinhentos e setenta e cinco reais).

| Unidade Gestora                          | Projeto/Atividade                             | Elemento de despesa               | Fonte                            |
|------------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|
| 02.03 – Secretaria Municipal de Educação | 2100 – Programa de Alimentação Escolar / PNAE | 33.90.30.00 – Material de consumo | 15000000 – Recursos Ordinários   |
| 02.03 – Secretaria Municipal de Educação | 2100 – Programa de Alimentação Escolar / PNAE | 33.90.30.00 – Material de consumo | 15520000 – Transferência do FNDE |
| 02.03 – Secretaria Municipal de Educação | 2100 – Programa de Alimentação Escolar / PNAE | 33.90.30.00 – Material de consumo | 15500000 – Salário Educação      |

**Vigência:** 14 de Maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

**Base Legal:** Lei nº 11.947 de 16/06/2009, Resoluções FNDE/CD n.º 026/2013, 004/2015, 06/2020, 20/2020 e 21/2021, e Lei n.º 14.133/2021.

Igaporã - BA, 14 de Maio de 2024.

**NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM**  
Prefeito Municipal

Praça Bernardo de Brito, nº 430 – Centro – Igaporã – BA – CEP 46.490-000 – Fone: 77 – 3460-1021.  
CNPJ: 13.811.484/0001-09 – [licitacao@igapora.ba.gov.br](mailto:licitacao@igapora.ba.gov.br)



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato:** N.º 0035-24-PMI**Chamada Publica:** N.º 0001-24CHP-PMI**Processo Administrativo:** N.º 0018/2024**Contratado:** ASSOCIACAO DOS PEQ PRODUTORES RURAIS ATINGIDOS PELA ILPLANTACAO DA BARRAGEM DA LAGOA DA TORTA, inscrito no CNPJ: sob o n.º 10.786.137/0001-77**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2024, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Igaporã - Bahia.**Valor Global:** R\$ 156.600,00- (cento e cinquenta e seis mil e seiscentos reais).

| Unidade Gestora                          | Projeto/Atividade                             | Elemento de despesa               | Fonte                            |
|------------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|
| 02.03 – Secretaria Municipal de Educação | 2100 – Programa de Alimentação Escolar / PNAE | 33.90.30.00 – Material de consumo | 15000000 – Recursos Ordinários   |
| 02.03 – Secretaria Municipal de Educação | 2100 – Programa de Alimentação Escolar / PNAE | 33.90.30.00 – Material de consumo | 15520000 – Transferência do FNDE |
| 02.03 – Secretaria Municipal de Educação | 2100 – Programa de Alimentação Escolar / PNAE | 33.90.30.00 – Material de consumo | 15500000 – Salário Educação      |

**Vigência:** 14 de Maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024.**Base Legal:** Lei n.º 11.947 de 16/06/2009, Resoluções FNDE/CD n.º 026/2013, 004/2015, 06/2020, 20/2020 e 21/2021, e Lei n.º 14.133/2021.

Igaporã - BA, 14 de Maio de 2024.

**NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM**  
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato:** N.º 0036-24-PMI**Chamada Pública:** N.º 0001-24CHP-PMI**Processo Administrativo:** N.º 0018/2024**Contratado:** JUVÊNIO OLIVEIRA SOUSA, inscrito no CPF: sob o nº 001.138.175-25

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2024, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Igaporã - Bahia.

**Valor Global:** R\$ 33.750,00- (trinta e três mil setecentos e cinquenta reais).

| Unidade Gestora                          | Projeto/Atividade                             | Elemento de despesa               | Fonte                            |
|------------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|
| 02.03 – Secretaria Municipal de Educação | 2100 – Programa de Alimentação Escolar / PNAE | 33.90.30.00 – Material de consumo | 15000000 – Recursos Ordinários   |
| 02.03 – Secretaria Municipal de Educação | 2100 – Programa de Alimentação Escolar / PNAE | 33.90.30.00 – Material de consumo | 15520000 – Transferência do FNDE |
| 02.03 – Secretaria Municipal de Educação | 2100 – Programa de Alimentação Escolar / PNAE | 33.90.30.00 – Material de consumo | 15500000 – Salário Educação      |

**Vigência:** 14 de Maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024.**Base Legal:** Lei nº 11.947 de 16/06/2009, Resoluções FNDE/CD n.º 026/2013, 004/2015, 06/2020, 20/2020 e 21/2021, e Lei n.º 14.133/2021.

Igaporã - BA, 14 de Maio de 2024.

**NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM**  
**Prefeito Municipal**

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato:** N.º 0037-24-PMI**Chamada Pública:** N.º 0001-24CHP-PMI**Processo Administrativo:** N.º 0018/2024**Contratado:** ASSOCIACAO DA AGRICULTURA FAMILIAR JUNTOS SOMOS MAIS DA COMUNIDADE DE PORCOES-AFAMAC, inscrito no CNPJ: sob o nº 23.850.292/0001-57**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2024, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Igaporã - Bahia.**Valor Global:** R\$ 62.000,00 - (Sessenta e dois mil reais).

| Unidade Gestora                          | Projeto/Atividade                             | Elemento de despesa               | Fonte                            |
|------------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|
| 02.03 – Secretaria Municipal de Educação | 2100 – Programa de Alimentação Escolar / PNAE | 33.90.30.00 – Material de consumo | 15000000 – Recursos Ordinários   |
| 02.03 – Secretaria Municipal de Educação | 2100 – Programa de Alimentação Escolar / PNAE | 33.90.30.00 – Material de consumo | 15520000 – Transferência do FNDE |
| 02.03 – Secretaria Municipal de Educação | 2100 – Programa de Alimentação Escolar / PNAE | 33.90.30.00 – Material de consumo | 15500000 – Salário Educação      |

**Vigência:** 14 de Maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024.**Base Legal:** Lei nº 11.947 de 16/06/2009, Resoluções FNDE/CD n.º 026/2013, 004/2015, 06/2020, 20/2020 e 21/2021, e Lei n.º 14.133/2021.

Igaporã - BA, 14 de Maio de 2024.

**NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM**  
**Prefeito Municipal**

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato:** N.º 0032-24-PMI**Chamada Pública:** N.º 0001-24CHP-PMI**Processo Administrativo:** N.º 0018/2024**Contratado:** ODARÍLIO RODRIGUES DE CARVALHO, inscrito no CPF: sob o n.º 168.496.635-34

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2024, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Igaporã - Bahia.

**Valor Global:** R\$ 24.000,00- (vinte e quatro mil reais).

| Unidade Gestora                          | Projeto/Atividade                             | Elemento de despesa               | Fonte                            |
|------------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|
| 02.03 – Secretaria Municipal de Educação | 2100 – Programa de Alimentação Escolar / PNAE | 33.90.30.00 – Material de consumo | 15000000 – Recursos Ordinários   |
| 02.03 – Secretaria Municipal de Educação | 2100 – Programa de Alimentação Escolar / PNAE | 33.90.30.00 – Material de consumo | 15520000 – Transferência do FNDE |
| 02.03 – Secretaria Municipal de Educação | 2100 – Programa de Alimentação Escolar / PNAE | 33.90.30.00 – Material de consumo | 15500000 – Salário Educação      |

**Vigência:** 14 de Maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

**Base Legal:** Lei n.º 11.947 de 16/06/2009, Resoluções FNDE/CD n.º 026/2013, 004/2015, 06/2020, 20/2020 e 21/2021, e Lei n.º 14.133/2021.

Igaporã - BA, 14 de Maio de 2024.

**NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM**  
**Prefeito Municipal**

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato:** N.º 0033-24-PMI**Chamada Pública:** Nº 0001-24CHP-PMI**Processo Administrativo:** Nº 0018/2024**Contratado:** EDIVAN DA SILVA NETO, inscrito no CPF: sob o nº 272.951.685-91

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2024, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Igaporã - Bahia.

**Valor Global:** R\$ 39.000,00- (trinta e nove mil reais).

| Unidade Gestora                          | Projeto/Atividade                             | Elemento de despesa               | Fonte                            |
|------------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|
| 02.03 – Secretaria Municipal de Educação | 2100 – Programa de Alimentação Escolar / PNAE | 33.90.30.00 – Material de consumo | 15000000 – Recursos Ordinários   |
| 02.03 – Secretaria Municipal de Educação | 2100 – Programa de Alimentação Escolar / PNAE | 33.90.30.00 – Material de consumo | 15520000 – Transferência do FNDE |
| 02.03 – Secretaria Municipal de Educação | 2100 – Programa de Alimentação Escolar / PNAE | 33.90.30.00 – Material de consumo | 15500000 – Salário Educação      |

**Vigência:** 14 de Maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024.**Base Legal:** Lei nº 11.947 de 16/06/2009, Resoluções FNDE/CD n.º 026/2013, 004/2015, 06/2020, 20/2020 e 21/2021, e Lei n.º 14.133/2021.

Igaporã - BA, 14 de Maio de 2024.

**NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM**  
**Prefeito Municipal**

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato:** N.º 0038-24-PMI**Chamada Pública:** N.º 0001-24CHP-PMI**Processo Administrativo:** N.º 0018/2024**Contratado:** ROBERTO CARLOS DE BRITO FERNANDES, inscrito no CPF: sob o nº 879.965.965-49.

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2024, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Igaporã - Bahia.

**Valor Global:** R\$ 11.600,00 - (onze mil e seiscentos reais).

| Unidade Gestora                          | Projeto/Atividade                             | Elemento de despesa               | Fonte                            |
|------------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|
| 02.03 – Secretaria Municipal de Educação | 2100 – Programa de Alimentação Escolar / PNAE | 33.90.30.00 – Material de consumo | 15000000 – Recursos Ordinários   |
| 02.03 – Secretaria Municipal de Educação | 2100 – Programa de Alimentação Escolar / PNAE | 33.90.30.00 – Material de consumo | 15520000 – Transferência do FNDE |
| 02.03 – Secretaria Municipal de Educação | 2100 – Programa de Alimentação Escolar / PNAE | 33.90.30.00 – Material de consumo | 15500000 – Salário Educação      |

**Vigência:** 14 de Maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024.**Base Legal:** Lei nº 11.947 de 16/06/2009, Resoluções FNDE/CD n.º 026/2013, 004/2015, 06/2020, 20/2020 e 21/2021, e Lei n.º 14.133/2021.

Igaporã - BA, 14 de Maio de 2024.

**NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato:** N.º 0041-24-PMI

**Chamada Pública:** N.º 0003-24CHP-PMI

**Processo Administrativo:** N.º 0020/2024

**Contratado:** MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS DE IGAPORÃ, inscrito no CNPJ: sob o nº 05.139.192/0001-35.

**Objeto:** contratação de pousadas, hotéis e restaurantes estabelecidos na sede do município de Igaporã e cidades para prestação de serviços de hospedagem e de alimentação, sob demanda, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Igaporã e suas secretarias.

**Valor Global:** R\$ 45.115,50 (quarenta e cinco mil cento e quinze reais e cinquenta centavos).

| Unidade Gestora                                               | Projeto/Atividade                                             | Elemento de despesa                                        | Fonte                                         |
|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| 02.07 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Social             | 2057 – Manutenção do FMAS                                     | 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços Terc. – Pessoa Jurídica | 15000000 – Rec. Imp. Transf. Imp.             |
| 02.05 – Fundo Municipal de Saúde                              | 2070 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde           | 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços Terc. – Pessoa Jurídica | 15001002 – Rec. Imp. Transf. Imp. – Saúde 15% |
| 02.04 – Secretaria Municipal de Infraestrutura                | 2141 – Manutenção da Rede de Abastecimento de Água            | 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços Terc. – Pessoa Jurídica | 15000000 – Rec. Imp. Transf. Imp.             |
| 02.05 – Fundo Municipal de Saúde                              | 2130 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública             | 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços Terc. – Pessoa Jurídica | 15000000 – Rec. Imp. Transf. Imp.             |
| 02.05 – Fundo Municipal de Saúde                              | 2123 – Gestão das Ações de Infraestrutura e Serviços Públicos | 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços Terc. – Pessoa Jurídica | 15000000 – Rec. Imp. Transf. Imp.             |
| 02.05 – Fundo Municipal de Saúde                              | 2098 – Manutenção do Ensino Básico                            | 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços Terc. – Pessoa Jurídica | 15001001 – Rec. Imp. Transf. Imp. Educ. 25%   |
| 02.02 – Secretaria Municipal de Planejamento, Adm. E Finanças | 2017 – Manutenção da Secretaria de Administração              | 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços Terc. – Pessoa Jurídica | 15000000 – Rec. Imp. Transf. Imp.             |

**Vigência:** 22 de Maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024.





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**Base Legal:** Lei nº 11.947 de 16/06/2009, Resoluções FNDE/CD n.º 026/2013, 004/2015, 06/2020, 20/2020 e 21/2021, e Lei n.º 14.133/2021.

Igaporã - BA, 22 de Maio de 2024.

**NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM**  
Prefeito Municipal



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/E9A6-A7A7-CAF6-B7EF-A117> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E9A6-A7A7-CAF6-B7EF-A117



### Hash do Documento

d16b770123326abae8c6fbb2cb92a26032afc52e9489e8b1ab50cd039187fd3f

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/05/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 23/05/2024 11:19 UTC-03:00